

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

### Aviso n.º 5389/2014

Faz-se público, nos termos e para efeitos do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, que o Município de Óbidos requereu a atribuição direta da concessão de exploração de água mineral natural, denominada Termas das Gaeiras, localizada no concelho de Óbidos, distrito de Leiria, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, no sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89:

| Vértice | Meridiana (m) | Perpendicular (m) |
|---------|---------------|-------------------|
| 1 ..... | - 86 987,000  | - 32 120,000      |
| 2 ..... | - 86 012,096  | - 32 459,772      |
| 3 ..... | - 86 455,884  | - 33 663,788      |
| 4 ..... | - 87 412,940  | - 33 293,802      |

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 87, 3.º andar — 1069-039 Lisboa, entidade para onde devem ser remetidas as reclamações.

3 de abril de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Henriques Gomes Cabral*.

307745426

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

### Aviso n.º 5390/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, após manifestação de interesse por parte da trabalhadora e autorização do serviço de origem, o IAS-FA — Instituto da Ação Social das Forças Armadas, I. P., torna-se público que por meu despacho de 7 de abril de 2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria da Assistente Técnica, Maria dos Anjos Dias Marques, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de março de 2014, passando esta trabalhadora a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem.

7 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Frederico Sousa Cid de Sousa Falcão*.

207768966

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa  
e Vale do Tejo, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 1002/2014

**Licenciamento de unidades privadas de saúde na área da Diálise — Constituição da Comissão de Vistoria para as Unidades de Diálise (CVUD) — Portaria n.º 347/2013, de 28 de novembro.**

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 279/2009, de 6 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 164/2013, de 6 de dezembro, que estabelece o regime jurídico a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento das unidades privadas de serviços de saúde, com ou sem fins lucrativos, e a Portaria n.º 347/2013, de 28 de novembro, que fixa os requisitos mínimos relativos à

organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas para o exercício da atividade das unidades privadas de diálise que prossigam atividades terapêuticas no âmbito da Hemodiálise e outras técnicas de depuração extracorpórea afins ou de diálise peritoneal crónica;

Tendo em conta o estatuído no artigo 7.º, da Portaria n.º 347/2013, de 28 de novembro, nomeio, para integrar a Comissão de Vistoria para as Unidades de Diálise (CVUD) a funcionar junto desta ARSLVT, o Senhor Professor Doutor José Manuel Vieira Barbas, para em representação do Ministério da Saúde exercer funções de presidente, os especialistas em Nefrologia, indicados pela Ordem dos Médicos como elementos efetivos, Dr.ª Maria Margarida Bruges e Dr.ª Tânia Sousa e o Dr. Fernando Coelho das Neves como elemento suplente, em representação da Ordem dos Enfermeiros, como elemento efetivo a Sr.ª Enfermeira Zélia Maria do Nascimento e como suplente o Senhor Enfermeiro Hélder Francisco Nunes Paredes Leão.

21 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Cunha Ribeiro*.

207771054

## Centro Hospitalar do Oeste

### Aviso (extrato) n.º 5391/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 27 de janeiro de 2014, com a Assistente de Radiologia, da carreira especial médica — área hospitalar, Dra. Andreia Filipa Pereira Roque, em regime de 40 horas semanais, ficando a auferir a remuneração base mensal ilíquida de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centavos), correspondente ao nível remuneratório 45, 1.ª posição remuneratória.

Esta contratação tem um período experimental de 90 dias, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

10 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207767101

### Aviso (extrato) n.º 5392/2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento simplificado de seleção a nível regional, aberto pelo aviso n.º 10878/2013, publicado no *Diário da República* n.º 169 de 03-09, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 07 de abril de 2014, com a Dra. Joana Mendonça Guardado, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Hospitalar de Cardiologia, da carreira especial médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, com horário de tempo completo 40 horas semanais, com a remuneração definida nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31/12, correspondente a 2746,24 €, 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível 45 da tabela remuneratória única.

O presente contrato fica sujeito ao período experimental, com a duração de 90 dias, de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08.

15 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207768122

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Deliberação (extrato) n.º 1003/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 26-03-2014:

Isabel Maria Alves Nunes Ventura, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas em regime de voluntariado na Liga Portuguesa Contra o Cancro, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

15 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207766884